CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266 85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO N.º 40/2025

Leonardo Bagetti, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

C e r t i f i c a que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Extraordinária do dia 24 de novembro de 2025 às 19:00 horas, **aprovou** as seguintes Proposições:

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – Aprovado em 17/11/2025 por unanimidade dos vereadores presentes (08) votos favoráveis e nenhum voto contrário. EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Aprovado em 24/11/2025 por unanimidade dos vereadores presentes (06) votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Projeto de Lei nº 47/2025 Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PÉROLA D OESTE (PR), para o Exercício Financeiro de 2026.

EM ÚNICA DISCUSSÃO

Indicação nº 88/2025 Súmula: Indico ao Executivo Municipal, que solicite junto do DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que seja feito com urgência a retirada das arvores junto à margem da rodovia BR163, no trecho da área industrial próximo ao trevo na saída para Planalto.

Indicação nº 89/2025 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, que seja realizado contato formal junto ao Departamento de Rodovias do Estado do Paraná – DER/PR, com o objetivo de solicitar o conserto e a pavimentação asfáltica dos acostamentos localizados no Distrito de Esquina Gaúcha, no município de Pérola D´Oeste.

Certidão.	Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente
	Sala das Sessões 25 de novembro de 2025
	Leonardo Bagetti Presidente da Câmara